

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO para que seja disponibilizada equipe especializada para realizar pintura dos redutores de velocidade (quebra-molas) e faixas de pedestres localizados entre o bairro Santo Antônio do Pedregal e a Avenida Governador Dante Martins de Oliveira.

À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Indico que seja disponibilizada equipe para realizar pintura dos redutores de velocidade (quebra-molas) e faixas de pedestres localizados entre o bairro **Santo Antônio do Pedregal** e a **Avenida Governador Dante Martins de Oliveira**, nos seguintes trechos:

1. **Em frente ao Colégio Pedro Brandão**, onde há grande circulação de estudantes e pedestres, especialmente nos horários de entrada e saída escolar;
2. **Em frente ao Posto de Combustível Shell**, nas proximidades da rotatória que dá acesso ao bairro **Santo Antônio do Pedregal**, área de intenso tráfego de veículos e pedestres.

Justificativa

A presente indicação tem como finalidade solicitar a disponibilização de equipe técnica para realizar a pintura dos redutores de velocidade (quebra-molas) e das faixas de pedestres situados entre o bairro Santo Antônio do Pedregal e a Avenida Governador Dante Martins de Oliveira, notadamente nos pontos de maior fluxo de veículos e pedestres.

Os trechos destacados — em frente ao Colégio Pedro Brandão e em frente ao Posto de Combustível Shell, próximo à rotatória de acesso ao bairro — concentram grande movimentação diária, seja de estudantes, trabalhadores ou moradores da região. Nessas áreas, a ausência de sinalização horizontal adequada compromete a segurança viária, aumentando o risco de acidentes, principalmente nos horários de maior circulação escolar e no intenso tráfego característico da via.

A revitalização da pintura dos quebra-molas e das faixas de pedestres é medida simples, de baixo custo e alto impacto, que contribui para a organização do trânsito, melhora a visibilidade da sinalização e garante maior proteção a motoristas e pedestres.

Dessa forma, considerando a relevância da demanda para a prevenção de acidentes e a preservação da



vida, justifica-se plenamente a presente indicação, sendo de extrema urgência a execução dos serviços solicitados.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 18 de agosto de 2025.

Marcrean Santos (Câmara Digital) - MDB

Vereador(a)

